



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL CICT 002/2020**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E  
INOVAÇÃO  
PIBITI/CNPq**

**RETIFICAÇÃO 005**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT 002/2020 PIBITI/CNPq, de 06/04/2020, conforme item abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**2. DOS CRITÉRIOS GERAIS**

XV. Deverá ser selecionado para bolsista de iniciação científica o (a) aluno (a) que apresentar coeficiente de rendimento acumulado (CRA) maior ou igual a sessenta (60,0);

**LEIA-SE:**

**2. DOS CRITÉRIOS GERAIS**

XV. O discente selecionado para bolsista deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação e ser selecionado a partir de critérios do coordenador do projeto;

ALEX SANDER DIAS MACHADO  
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Dias Machado, Presidente**, em 03/11/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204378** e o código CRC **DA9ACF26**.

